



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.647/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

Necessidade da Administração: Solicita-se a aquisição de peças e a contratação de serviços mecânicos destinados à manutenção do **Trator Massey Ferguson 4307**, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio (SMDA).

A manutenção se faz necessária devido à folga identificada no rolamento da saída da caixa de acionamento do cardã, que ocasionou o rompimento do retentor e, conseqüentemente, o vazamento de óleo, comprometendo o funcionamento adequado do equipamento.

Para realizar os reparos necessários, solicita-se a contratação conforme os seguintes lotes:

Lote 1 – Aquisição de Materiais:

01 Anel O;

01 Bucha;

01 Retentor;

01 Anel;

01 Arruela de vedação de alumínio 18 mm;

01 Anel;

01 Retentor CX LAT 45x65x18,5;

01 Rolamento 6009Z;

01 Rolamento sem blindagem 6207.

Lote 2 – Prestação de Serviços:

Contratação de mão de obra mecânica especializada para a execução dos reparos necessários, incluindo a substituição das peças danificadas e os ajustes pertinentes, a fim de eliminar o vazamento de óleo e restabelecer as condições adequadas de funcionamento do trator.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária devido à folga no rolamento da saída da caixa de acionamento do cardã do Trator Massey Ferguson 4307, que ocasionou o rompimento do retentor e o consequente vazamento de óleo. Essa situação compromete o funcionamento adequado do equipamento e pode agravar os danos mecânicos caso não sejam realizados os reparos necessários.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição das peças para substituição dos componentes danificados, bem como a contratação de mão de obra mecânica especializada para a execução dos serviços de manutenção. A medida visa restabelecer as condições adequadas de funcionamento do trator, prevenir danos maiores e garantir a continuidade dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio (SMDA), especialmente no atendimento às demandas dos produtores rurais do município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tupanciretã, RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada com fornecedor legalmente constituído, que possua regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

- As peças fornecidas deverão ser novas, de boa qualidade e compatíveis com o Trator Massey Ferguson 4307;
- Os materiais deverão atender às especificações e quantidades descritas na solicitação, sendo entregues em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou avarias;
- A contratação deverá contemplar a aquisição das peças, conforme o Lote 1, e a prestação de serviços mecânicos especializados, conforme o Lote 2;
- Os serviços deverão ser executados por profissional qualificado, incluindo a substituição dos componentes danificados e os ajustes necessários para corrigir a folga no rolamento e eliminar o vazamento de óleo;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

- A manutenção deverá ser realizada de forma adequada, garantindo o correto funcionamento do sistema de acionamento do cardã e evitando novos vazamentos decorrentes dos problemas identificados;
- A execução dos serviços e o fornecimento dos materiais deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às condições estabelecidas pela Administração Municipal;
- A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, realizando as correções necessárias caso sejam identificadas falhas relacionadas à manutenção realizada.
- Prazo de entrega do trator - **30 dias corridos após a nota de empenho.**

A contratação exige que a empresa que ofereça tanto as peças como o serviço com qualidade comprovada, praticando preços compatíveis com os valores de mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração
Neste sentido, segue memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de / / a / /
1.178/2026	Aquisição de peças e mão de obra para manutenção do Trator Massey Ferguson 4307 da SMDA.		10/02/2026
6.586/2025	Aquisição de 01 (um) conjunto cabo controle remoto do sistema hidráulico para o trator Massey Ferguson 4307		01/08/2025
8.907/2025	Aquisição de mão de obra especializada para reparo/troca do conjunto cabo controle remoto do sistema hidráulico do trator Massey Ferguson 4307.		09/10/2025

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Será realizada pesquisa de mercado pelo Setor de Compras, para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

Tais referências obtidas por meio de pesquisa em empresas especializadas, são efetuadas com base no **DECRETO Nº 6539 DE 21 DE MARÇO DE 2023** que Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 2.418,18. (dois mil quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição das peças necessárias e na contratação de mão de obra mecânica especializada para a manutenção do **Trator Massey Ferguson 4307**, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio (SMDA). Os serviços têm como objetivo corrigir a folga no rolamento da saída da caixa de acionamento do cardã, que ocasionou o rompimento do retentor e o consequente vazamento de óleo.

A contratação será dividida em dois lotes, sendo o **Lote 1** destinado ao fornecimento dos materiais e o **Lote 2** à prestação dos serviços mecânicos necessários para a substituição dos componentes danificados e a realização dos ajustes pertinentes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve, sempre que possível, parcelar o objeto da contratação, com o objetivo de ampliar a competitividade, permitir a participação do maior número de interessados e garantir a obtenção da proposta mais vantajosa. Contudo, **no presente caso de contratação direta**, o parcelamento do objeto **não se revela adequado nem vantajoso para a Administração Pública**, conforme os fundamentos a seguir expostos:



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

Natureza técnica do objeto: A contratação pretendida envolve um objeto com características técnicas interdependentes e indivisíveis, de modo que o fracionamento poderia comprometer sua integridade, qualidade e funcionalidade. A execução unificada assegura melhor resultado e maior controle técnico.

Inviabilidade prática e aumento de custos administrativos: O fracionamento da contratação exigiria a celebração de múltiplos contratos, gerando aumento desnecessário de custos operacionais, como o acompanhamento, fiscalização e gerenciamento de contratos distintos, o que contraria os princípios da eficiência e da economicidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

Justificativa compatível com a hipótese de contratação direta: Ainda que não se trate de processo licitatório, a aplicação dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade deve ser observada. A contratação de forma unificada, no presente caso, **se mostra mais vantajosa para a Administração**, pois garante melhor execução e menor custo global, considerando o contexto e a finalidade pública envolvida.

Diante disso, e com fundamento no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a **não adoção do parcelamento do objeto** nesta contratação direta, por se tratar de solução mais adequada, eficiente e vantajosa para o interesse público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Restabelecer as condições adequadas de funcionamento do Trator Massey Ferguson 4307, por meio da substituição das peças danificadas e da execução dos serviços mecânicos necessários, eliminando o vazamento de óleo e garantindo o funcionamento seguro e eficiente do equipamento.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, ficando a cargo da Secretaria responsável a indicação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, conforme as exigências legais.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

Para o êxito da contratação, é necessário que as etapas subsequentes sejam devidamente observadas, iniciando-se com a emissão da nota de empenho, que permitirá a retirada do material junto ao fornecedor. Em seguida, deverá ser emitida a nota fiscal correspondente, a qual será encaminhada à Secretaria da Fazenda para fins de liquidação da despesa, conforme os trâmites administrativos e orçamentários vigentes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição das peças e serviço podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
A aquisição de peças e a execução dos serviços mecânicos no Trator Massey Ferguson 4307 poderão gerar resíduos sólidos, como peças danificadas, rolamentos, retentores e embalagens, além de resíduos potencialmente contaminantes, como óleo lubrificante e materiais utilizados na limpeza de componentes. O descarte inadequado desses materiais poderá causar contaminação do solo e da água.	Os resíduos gerados deverão ser separados e destinados de forma ambientalmente adequada. As peças substituídas e as embalagens deverão ser encaminhadas para reutilização ou reciclagem, quando possível, enquanto os óleos lubrificantes e demais resíduos contaminados deverão ser armazenados em recipientes apropriados e encaminhados a empresas licenciadas para coleta e destinação final. Deverão ser adotadas medidas para evitar derramamentos e vazamentos durante a manutenção, garantindo a limpeza e a organização do local de execução dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

Tupanciretã-RS, 14 de Outubro de 2026.

Cleonice Maria Missio Richter

Larissa Machado da Silva

Secretária SMDA

Chefe de Serviço

Matrícula funcional n.º 7314-8

Matrícula funcional n.º 7323-7